



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000194

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/16000194

Número / Ano	000194/2024
Data / Horário	16/10/2024 - 11:21:41
Ementa	Sugere a criação de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Vila São José, com o objetivo de atender não apenas os moradores desse bairro, mas também as comunidades da FEEM, São Geraldo, Piabas, Calçadinha e região.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	36
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/24
Rubrica DaniFidelis Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
13/10/24
[Assinatura]

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 36/2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/24
Rubrica [Assinatura] Fis. 02

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CCFV) NA VILA SÃO JOSÉ, COM O OBJETIVO DE ATENDER NÃO APENAS OS MORADORES DESSE BAIRRO, MAS TAMBÉM AS COMUNIDADES DA FEEM, SÃO GERALDO, PIABAS, CALÇADINHA E REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como objetivo proporcionar um espaço para a socialização e o desenvolvimento comunitário, voltado a diversos públicos, como crianças, adolescentes, idosos e suas famílias. Essas atividades são fundamentais para a promoção da inclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade e fortalecendo os laços familiares e comunitários.

A localização na Vila São José foi estrategicamente sugerida para atender, além do bairro, os moradores das localidades próximas, como Feem, São Geraldo, Piabas e Calçadinha, que carecem de serviços e iniciativas que promovam o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

O CCFV poderá oferecer uma série de atividades socioeducativas, recreativas, culturais e esportivas, incentivando a convivência intergeracional e promovendo o bem-estar da população. A iniciativa irá ao encontro das diretrizes de políticas públicas voltadas à assistência social, além de fomentar o desenvolvimento humano e social de maneira sustentável e inclusiva.

Diante da relevância dessa proposta para as comunidades envolvidas, solicito que essa indicação seja analisada com a devida atenção e carinho por Vossa Excelência.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de outubro de 2024.

[Assinatura]

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara (Bienio 2023-2024)

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

□ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

○ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 194/24
Rubrica 03 Fls 03

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 253/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 35/2024 e 36/2024, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	17.647/24
Em:	22 / 10 / 24
Ass:	